

I – Produção acadêmica comprovada conforme informações constantes do Currículo Lattes ou atuações relevantes à sociedade com temas alusivos ao Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas, correspondendo 0,5 (meio) ponto por produção acadêmica ou atuação relevante à sociedade, totalizando até 3 (três) pontos;

II – Tempo de exercício devidamente comprovado de atividades acadêmicas ou profissionais relacionadas diretamente com a execução penal, correspondendo 0,5 (meio) ponto para cada ano, totalizando até 2 (dois) pontos;

III – Desempenho na entrevista, correspondendo até 2 (dois) pontos;

IV – Tempo de efetivo exercício da docência no ensino superior ou em atividade profissional relacionada à área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas, correspondendo 0,5 (meio) ponto para cada ano, totalizando até 1 (um) ponto;

V – os diplomas em cursos de pós-graduação:

1. a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 2,00 pontos;

2. b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 1,50 ponto;

3. c) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga-horária mínima de 360 horas-aula, com monografia como avaliação final de curso: valor unitário: 0,50 ponto;

4.2. A Comissão Julgadora se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo do processo de seleção, documentos e informações que entender necessárias aos candidatos aos cargos de professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas, devendo os demandados responderem dentro do prazo estabelecido.

4.3 Em caso de empate, a ordem de classificação será definida pelo maior tempo de exercício devidamente comprovado de atividades acadêmicas ou profissionais relacionadas diretamente com o Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. Após a divulgação da escolha pela Comissão Julgadora, caberá impugnação do resultado pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação, devendo o pedido do recorrente ser encaminhado à Comissão Julgadora através do endereço eletrônico eapselecoes@gmail.com, especificando o assunto RECURSO VAGA PROFESSOR e PROFISSIONAL CONSELHO PENITENCIÁRIO. Por sua vez, o encaminhará ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária que o decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do certame será homologado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária e encaminhado ao Governador do Estado do Pará para nomeações nos termos do artigo 9º, §2º, da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

6.2. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

7. DAS COMUNICAÇÕES

7.1. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas ao público por meio do Portal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

8.2. A inscrição no presente certame implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

8.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO

Diretor da Escola de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I – CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DA CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 007/2020 – EAP/SEAP/PA, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DATA	ATIVIDADES
17/07/2020	Publicação do edital (sítio eletrônico da SEAP, Diário Oficial do Estado, outros meios).
20/07/2020 a 29/07/2020	Período de inscrições.
05/08/2020	Divulgação da lista dos candidatos habilitados à entrevista (sítio eletrônico da SEAP).
10/08/2020 a 11/08/2020	Data para realização da entrevista (Auditório da SEAP).
14/08/2020	Divulgação dos candidatos aprovados (sítio eletrônico da SEAP).
17/08/2020 a 18/08/2020	Prazo para recurso contra a decisão dos candidatos aprovados.
21/08/2020	Data de divulgação do resultado dos recursos interpostos ao Secretário de Administração Penitenciária (Sítio eletrônico da SEAP).
21/08/2020	Homologação do resultado pelo Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562798

PORTARIA Nº622/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 16 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº105/2017- GAB/SUSIPE de 06/02/2017, publicada no DOE nº 33309, de 07/02/2017, MARISANTA DA SILVA MENDES, matrícula 5869048, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar de 23 de junho de 2020.

DESIGNAR ALESSAND MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 5952939, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de junho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562806

PORTARIA Nº622/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 16 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº105/2017- GAB/SUSIPE de 06/02/2017, publicada no DOE nº 33309, de 07/02/2017, MARISANTA DA SILVA MENDES, matrícula 5869048, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar de 23 de junho de 2020.

DESIGNAR ALESSAND MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 5952939, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de junho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562805

PORTARIA Nº620/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 16 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº333/2016- GAB/SUSIPE de 01/07/2016, publicada no DOE nº 33160, de 01/07/2016, RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE, matrícula 5769140, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciário - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém, a contar de 03 de junho de 2020.

DESIGNAR CLEANDRO SOUZA SILVA, matrícula 5933619, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 04 de junho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562800

PORTARIA Nº625/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 17 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 262/2020 - GAB/SEAP de 19/03/2020, publicada no DOE nº 34152, de 23/03/2020, ALINE MACHADO MORENO, matrícula nº5952905, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Redenção, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 19 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562808

PORTARIA Nº624/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 17 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 404/2020 - GAB/SEAP de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34235, de 28/05/2020, EDSON MATOS DOS SANTOS, matrícula nº5949908, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 01 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562807

PORTARIA Nº621/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 16 de julho de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº207/2018- GAB/SUSIPE de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33578, de 15/03/2020, IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE, matrícula 54196371, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, a contar de 14 de julho de 2020.

2. DESIGNAR ALESSANDRA SIMAIA ROCHA BEMERGUY, matrícula 5952936, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 15 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562802

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 072/2020

PROCESSO Nº: 2020/345218

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais,